



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025-SINFRA/PMC
CONCORRÊNCIA Nº 006/2025 – DLCP/PMC TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, conforme disposto no artigo nº 17, IV, da Lei nº 14.133/2021, e demais disposições que regulam a matéria, bem como a ata de realização eavada pelo Departamento de Licitações e Contratação-DLCP/PMC, da CONCORRÊNCIA Nº 006/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025-SINFRA/PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, CONVÊNIO Nº 915483/2021 FUNASA, em favor da empresa: CONSTRUTORA MEGA LTDA, CNPJ Nº. 05.211.868/0001-54, com o valor total de R\$ 1.958.503,98 (Um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e três reais e noventa e oito centavos), sendo este o menor valor apresentado no certame.**

Cantá-RR, 15 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ERRATA

Tendo em vista a constatação de erro de material (equivoco de digitação) na publicação do EXTRATO DO CONTRATO – 013/2022/SEMEC/PMC publicado no jornal Folha de Boa Vista, Edição 1656/2025, página 01, datado de 05 de agosto de 2025, publica-se o EXTRATO DO CONTRATO – 013/2022/SEMEC/PMC com as seguintes correções:
ONDE SE LÊ: DATA DE ASSINATURA: 31 DE JULHO DE 2025.
LEIA-SE: DATA DE ASSINATURA: 15 DE JULHO DE 2025.

Cantá/RR de 14 de agosto de 2025.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 137/2025



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2025

Processo licitatório nº: 040/2024
Concorrência nº: 016/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº: 01.612.682/0001-56
Contratada: J. L. B. RODRIGUES LTDA
CNPJ nº: 27.518.912/0001-06
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de execução dos serviços contratuais, por mais 180 (cento e oitenta dias), com efeitos a partir do dia 14/06/2025 a 16/12/2025.
Fundamento: Lei nº 14.133/2021.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Data de Assinatura: 13 de junho de 2025.

Cantá/RR, 13 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO AO CONTRATO Nº 036/2023-SEMSA-PMC.

PROCESSO Nº: 034/2023 – SEMSA/PMC.
Tomada de Preço Nº: 003/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ.
CNPJ: Nº 11.856.913/0001-40
CONTRATADA: OBJETIVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº 13.457.803/0001-11
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato nº 036/2023-SEMSA-PMC.
Unidade orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
Programa de Atividade: 10.301.5500.1064
Elemento de Despesa: 4.490.51.00
Fonte de Recurso: 1.710.3210.310.255
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, parágrafo 1º, da lei nº 8.666/1993.
DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2025.

CANTÁ/RR, 08 de agosto de 2025.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal De Saúde
Decreto nº 044/2024



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90016/2025
PAe/SEI: Nº 0000925-71.2025.4.01.8013
Código UASG: 090039**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens de passagens aéreas nacionais e internacionais para a Justiça Federal de Roraima.

Data: 02/09/2025

Horário: às 10 horas (horário de Brasília).

Local: www.comprasnet.gov.br

Arquivos disponíveis no link <https://portal.trfl.jus.br/sjrr>

Boa Vista-RR, 18 de agosto de 2025.

Sinaida Castro Rodrigues
Agente de Contratação/Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**

Na presente data a Comissão de Avaliação torna público o resultado do Credenciamento nº 002/2025, oriundo do processo nº 019229/2025, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA FORMA DE CREDENCIAMENTO, PARA EXECUTAR AS AÇÕES DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL DOS EMPREENDIMENTOS MINHA CASA MINHA VIDA - P/MCMV - Faixa 1 - FAR - NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.**
A Empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, CNPJ – 03.783.408/0001-75 atendeu integralmente as exigências editalísticas, no que se refere o Requerimento, habilitação jurídica, habilitação Fiscal, Social e Trabalhista, Qualificação Econômica- Financeira, Qualificação Técnica e Declarações, estando portanto APTA a ser contratada para o objeto pretendido.
A Empresa PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ – 05.389.817/0001-17 atendeu integralmente as exigências editalísticas, no que se refere o Requerimento, habilitação jurídica, habilitação Fiscal, Social e Trabalhista, Qualificação Econômica- Financeira, Qualificação Técnica e Declarações, estando portanto APTA a ser contratada para o objeto pretendido.
Registra-se que a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI foi credenciada e habilitada primeiramente e será priorizada na escolha para a contratação, a Empresa PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA, seguidamente, dando cumprimento a ordem cronológica do credenciamento, conforme o disposto no inciso I, §1º, do art. 16 do Decreto Municipal 083/2024.
O interessado poderá interpor recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de publicação da decisão.

Lucival Costa Silva
Membro da Comissão

Tatiane da Silva Esbell
Membro da Comissão

Natasha Bessa Sousa Gurgel
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00271/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ELIANE HOLANDA DE MENESES
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 323.270.562-68
ENDEREÇO: JOSE BONIFÁCIO, 1172 NOSSA SENHORA APARECIDA- 69306-410 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agropecuária
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO FAZENDA SANTA EDVIRGEM, LOTE: 47, GLEBA: CAUAMÉ, P. A. NOVA AMAZÔNIA - ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 100, 1779 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº:008071/2025

Fica disponibilizada à ELIANE HOLANDA DE MENESES, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 06 DE AGOSTO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00272/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: MARIA LUSILENE ALVES SILVA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 323.048.702-87
ENDEREÇO: RUA : JC-2, 133 OLÍMPICO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO: MORADA DE DEUS, LOTE: 149, VICINAL: RAMAL PP-9, GLEBA: MURUPÚ, PROD.
PASSARÃO - ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:3.1342 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº:012710/2024

Fica disponibilizada à MARIA LUSILENE ALVES SILVA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", Conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 06 DE AGOSTO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA



**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL EM RORAIMA – SR/PF/RR
AVISO DE LICITAÇÃO**

Concorrência nº 90001/2025-SR/PF/RR – Lei nº 14.133/2021

A UNIÃO, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima – SR/PF/RR (UASG: 200384), torna público a Concorrência Eletrônica Nº 90001/2025, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para produção de projeto executivo e serviço de instalação de Sistema Fotovoltaica Conectada à Rede (SFRC) fixadas a estrutura de vagas veiculares cobertas (CARPOT) no pátio de veículos, na sede da Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 1. Processo: 08485.006754/2024-65. Valor total estimado: R\$ 3.247.023,54. Assessoria de abertura será às 10h (Horário de Brasília) do dia 16/09/2025. O edital poderá ser obtido no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou através do link <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/licitacoes/2025>. Demais informações pelo telefone (95) 3621-1557, horário comercial, ou pelo e-mail: cpl.selog.srrr@pf.gov.br.

RONALDO GUILHERME CAMPOS
Superintendente Regional PF/RR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90090/2025 – SRP
Processo nº 007345/2025 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Agente de Contratação designada pelo Decreto n.º 200/P-2025, publicado no DOM nº 6327 de 09/04/2025, comunica a quem interessar que após o recebimento do e-mail de nenbrando2@gmail.com no que se refere a Impugnação ao Edital supracitado, a Secretaria demandante julgou IMPROCEDENTE as alegações constantes no expediente remetido pelo licitante. A decisão na íntegra encontram-se acostadas aos autos e no sistema das compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Tyara Paula Plácida Level
Agente de contratação/Pregoeira



**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2025 - UASG 380006**

Nº Processo: 1.32.000.000472/2024-89. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de bens permanentes, inclusive mobiliário em geral e material de consumo destinados a atender a Procuradoria da República em Roraima, conforme disponibilidade orçamentária dos exercícios 2025/2026, conforme especificações constantes do Anexo I, do edital. Total de Itens Licitados: 39. Edital: 18/08/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av. General Penha Brasil nº 1255, São Francisco - Boa Vista/RR ou <https://www.gov.br/compras> edital/380006-5-90002-2025. Entrega das Propostas: a partir de 18/08/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/08/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais.

NAZARENO NUNES RODRIGUES
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90005/2025 – SRP
Processo nº 012109/2024 – SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO parcial do Pregão Eletrônico nº 90005/2025, oriundo do Processo nº 012109/2024 – SMSA, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – CÂNULAS, PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO (HCSA), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Cujas vencedora dos Itens 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 foi a empresa DATA-MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.032.826/0001-14, pelo valor total de R\$ 28.913,00 (vinte e oito mil, novecentos e treze reais), itens 9 e 11 foi a empresa DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.377.160/0001-78, pelo valor total de R\$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais) e item 25 foi a empresa MAKE LINE COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.416.754/0001-40, pelo valor total de R\$ 2.348,00 (dois mil, trezentos e quarenta e oito reais). Perfazendo, portanto, o valor total dos itens de R\$ 36.091,00 (trinta e seis mil e noventa e um reais). Informo ainda que os Itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 procederam FRACASSADOS.

Boa Vista – RR, 30 de julho de 2025.

Marcelo Zeitoun
Secretário Municipal de Saúde – SMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SETOR DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 009520/2025/SMAG
PORTARIA Nº 1422/2025/SMAG DE 21.07.2025, PUBLICADA NO DOM 6394 DE 23.07.2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria nº. 1422/2025/SMAG de 21 de Julho de 2025, que consta publicada no DOM 6394 de 23 de Julho de 2025, constituída para apurar irregularidades e fatos conexos constantes no Processo nº. 009520/2025/SMAG, no uso de suas atribuições, NOTIFICA pelo presente EDITAL nos termos do art.156 da LC 003/12 – que trata do regime jurídico dos servidores públicos do município de Boa Vista, o SERVIDOR Sr. GIOVANNI DA SILVA MENEZES portador do RG nº 105569 SSP/RR e do CPF nº 383.348.362-87, matrícula nº 25392/PMBV (auxiliar de serviços diversos), por se encontrar em local inserido e não sabido, podendo a partir da publicação deste, comparecer no Setor de Processo Administrativo e Sindicância que se encontra funcionando na Rua General Penha Brasil, 811, Bairro São Francisco, Boa Vista- RR, a fim de tomar conhecimento do referido processo, a que responde, sob pena de revelia.
Assim sendo, de acordo com o art.149 da LC 003/12 Vossa Senhoria poderá acompanhar o processo pessoalmente ou por procurador, podendo ter vista dos autos, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

Boa Vista - RR, 30 de Julho de 2025

(Assinado eletronicamente)
Alexandre Felipe Andrade de Azevedo
Processo Administrativo nº 009520/2025/SMAG
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 90002/2025**

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 00000.0.004573/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ESPORTIVAS E INSTITUCIONAIS DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA – FETEC. Empresa GGS INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com CNPJ: 03.230.915/0001-81, vencedora dos ITENS 02, 08 e 20. Sendo o ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 13,45 (treze reais e quarenta e cinco centavos), ITEM 08 com o valor unitário de R\$ 17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos) e ITEM 20 com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais). Empresa INGRID D DA SILVA SAMPAIO LTDA, com CNPJ: 43.062.607/0001-09, vencedora dos ITENS 01, 03, 05, 07, 09 e 12. Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais), ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos), ITEM 05 com o valor unitário de R\$ 12,40 (doze reais e quarenta centavos), ITEM 07 com o valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais), ITEM 09 com o valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais) e ITEM 12 com o valor unitário de R\$ 14,89 (quatorze reais e oitenta e nove centavos). Empresa CONSTRUÇÕES VITÓRIA E COMÉRCIO LTDA, com CNPJ: 30.687.478/0001-00, vencedora do ITEM 06. Sendo o ITEM 06 com o valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais). Empresa L F F DE AGUIAR, com CNPJ: 01.731.393/0001-76, vencedora do ITEM 11. Sendo o ITEM 11 com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais).

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2025.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlin
Presidente Interino da CPL/FETEC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREGÃO

SÍNTESE DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90005/2025 – SMSA
Processo nº 012109/2024 – SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – SMSA, em cumprimento ao disposto na lei 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo Administrativo nº 012109/2024-SMSA. Pregão Eletrônico nº 90005/2025, tendo como objeto o Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – CÂNULAS, PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO (HCSA), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, cuja vencedora dos Itens 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 foi a empresa DATA-MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.032.826/0001-14, pelo valor total de R\$ 28.913,00 (vinte e oito mil, novecentos e treze reais), itens 9 e 11 foi a empresa DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.377.160/0001-78, pelo valor total de R\$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais) e item 25 foi a empresa MAKE LINE COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.416.754/0001-40, pelo valor total de R\$ 2.348,00 (dois mil, trezentos e quarenta e oito reais). Informo, ainda, que os itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 procederam FRACASSADOS.

Boa Vista/RR, 11 de agosto de 2025.

Marcelo Zeitoun
Secretário Municipal De Saúde – SMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00261/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: Gilberto de Lima Pereira
NOME FANTASIA: CPF/CNPJ Nº: 225.640.392-00
ENDEREÇO: ROD BR-174, S/N Banho do Gil Igarapé do Preto- 69339-899 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO BANHO DO GIL - ROD BR-174, IGARAPÉ DO PRETO, S/N, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:3.3056 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 022345/2025.

Fica disponibilizada à Gilberto de Lima Pereira, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 01 DE AGOSTO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA

SUA EMPRESA GASTA MUITO COM ENERGIA? A HORA DA MUDANÇA É AGORA.

FALE COM A NERIA E ECONOMIZE DE VERDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N.º 00252/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: AUZELY DE OLIVEIRA
NOME FANTASIA: CPF/CNPJ N.º:771.968.802-34
ENDERECO: - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO: SANTA MADALENA, LOTE: 441, VICINAL: 02, GLEBA: MURUPÚ, P. A. NOVA AMAZÔNIA - ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 8.7884 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 017991/2025

Fica disponibilizada à AUZELY DE OLIVEIRA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 23 DE JULHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N.º 00253/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: MANOEL XAVIER ARAÚJO DOS SANTOS
NOME FANTASIA: CPF/CNPJ N.º: 124.968.392-00
ENDERECO: RUA D.L., 1633 DIST.INDUSTRIAL - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: CHACARA MANOEL - RUA ALEXANDRE BARBOSA MONTEIRO, 1096, GLEBA CAUAMÉ
DIST. IND. GOV. AQUILINO MOTA DUARTE - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 3.3631 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 022082/2025.

Fica disponibilizada à MANOEL XAVIER ARAÚJO DOS SANTOS, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 24 DE JULHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N.º 00254/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ADOLFO ALEJANDRO PEREZ RODRIGUEZ E OUTRA NOME FANTASIA: CPF/CNPJ N.º: 702.671.582-89
ENDERECO: RUA PASTOR FERNANDO GRANJEIRO, 1039 5 CAIMBE- 69312-188 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agropecuária
LOCALIZAÇÃO: FAZENDA SERRINHA DA ESPERANÇA - VICINAL BVA-480, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 1.717.8429 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 022102/2025.

Fica disponibilizada à ADOLFO ALEJANDRO PEREZ RODRIGUEZ E OUTRA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 24 DE JULHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N.º 00255/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: EDSON RODRIGUESDIAS JUNIOR
NOME FANTASIA: CPF/CNPJ N.º: 092.205.709-55
ENDERECO: Vicinal 7, Lote 198, 198 PA Nova Amazônia 1 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO RENASCER - P.A. NOVA AMAZÔNIA, VICINAL 07, LOTE 200, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 95.4142 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 004734/2024

Fica disponibilizada à EDSON RODRIGUESDIAS JUNIOR, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 24 DE JULHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N.º 00256/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: Layane Amorin de Almeida
NOME FANTASIA: CPF/CNPJ N.º: 349.180.488-46
ENDERECO: Vicinal. 07, 198 Sítio Céu Azul P A Nova Amazônia- 69339-899 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO CÉU AZUL - P.A. NOVA AMAZÔNIA, VICINAL 07, LOTE 198, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 123.7010 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 022513/2025.

Fica disponibilizada à Layane Amorin de Almeida, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 24 DE JULHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N.º 00257/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO TARCIZO RODRIGUES DE SOUZA
NOME FANTASIA: CPF/CNPJ N.º: 292.634.171-72
ENDERECO: TV. VICINAL SERR DA MOÇA, * ZONA RURAL- 69339-899 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO CAJUEIRO - RR 319, TV. VICINAL SERR DA MOÇA - PASSARÃO, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 7.5920 HA
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 020795/2025.

Fica disponibilizada à FRANCISCO TARCIZO RODRIGUES DE SOUZA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 24 DE JULHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N.º 00258/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO SILVA DE SOUZA
NOME FANTASIA: CPF/CNPJ N.º: 447.344.682-49
ENDERECO: JOÃO PESSOA, LOTE 41 NOVA CIDADE- 69316-242 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: FAZENDA DO ARROZ - P.A. NOVA AMAZÔNIA, VICINAL 01, LOTE 41, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 53.4249 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 018094/2020.

Fica disponibilizada à FRANCISCO SILVA DE SOUZA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 24 DE JULHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N.º 00259/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: C. D. B. DA SILVA LTDA
NOME FANTASIA: JETFREE LAVA JATO E CONVENIÊNCIA
CPF/CNPJ N.º: 49.010.997/0001-50
ENDERECO: AV. BENJAMIN CONSTANT, 3202 SAO VICENTE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de Lavagem, Lubrificação e polimento de veículos automotores
LOCALIZAÇÃO: AV. BENJAMIN CONSTANT, 3202, SAO VICENTE - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 021980/2025

Fica disponibilizada à C. D. B. DA SILVA LTDA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 24 DE JULHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N.º 00260/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: MOL EMPREENDIMENTOS LTDA ME
NOME FANTASIA: MOL CONSTRUÇÃO
CPF/CNPJ N.º: 03.069.852/0001-23
ENDERECO: RUA CARMINHA CARNEIRO, 150 GOV.A.M.DUARTE (DISTRITO INDUSTRIAL)- 69315-222 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Limpeza em prédios e em domicílios
LOCALIZAÇÃO: AV. MINAS GERAIS, S/N, PARAVIANA - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 021884/2025.

Fica disponibilizada à MOL EMPREENDIMENTOS LTDA ME, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "LIMPEZA DE LOTE URBANO", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 31 DE JULHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N.º 00262/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: RICARDO OLIVEIRA DE CARVALHO
NOME FANTASIA: CPF/CNPJ N.º: 520.024.542-72
ENDERECO: RUA RIO CUIABÁ AP. 501 N.º, 73 BAIRRO CAÇARI- 69306-545 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agropecuária
LOCALIZAÇÃO: FAZENDA SERRINHA III - RR 342, KM 25,2, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 212.2443 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 023705/2025

Fica disponibilizada à RICARDO OLIVEIRA DE CARVALHO, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA - AGROSSILVIPASTORIL", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 01 DE AGOSTO DE 2025

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N.º 00263/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ANA LUCIA MONTEIRO DOS SANTOS
NOME FANTASIA: CPF/CNPJ N.º: 230.872.422-68
ENDERECO: RUA DONA COTA VIEIRA, 154 CAIMBÉ - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: RANCHO YAHUDAH - VICINAL ÁGUA SANTA, BVA 347 - BOM INTENTO, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 97.8428 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 022367/2025.

Fica disponibilizada à ANA LUCIA MONTEIRO DOS SANTOS, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 04 DE AGOSTO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N.º 00264/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: Severino Rosa de Araújo
NOME FANTASIA: CPF/CNPJ N.º: 130.711.142-49
ENDERECO: Vic. 1 Esq. Vic. 9, 351 Sítio Santo Espedito Truaru P A Nova Amazônia- 69339-899 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO SANTO EXPEDITO - P.A. NOVA AMAZÔNIA, VICINAL 01, LOTE 351, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 50.7132 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 022520/2025.

Fica disponibilizada à Severino Rosa de Araújo, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 04 DE AGOSTO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N.º 00265/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ANA PAULA DALLA LANA
NOME FANTASIA: CPF/CNPJ N.º: 033.647.070-30
ENDERECO: LOT LOT RUA JABOTICABA, 182 LOT BOA ESPERANÇA FATIMA- 98400-000 - FREDERICO WESTPHALEN - RS
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO SÃO PEDRO - P.A. NOVA AMAZÔNIA I, LOTE 379/D GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 10.5772 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 022677/2025.

Fica disponibilizada à ANA PAULA DALLA LANA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 04 DE AGOSTO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N.º 00266/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: JOSE RIBAMAR COSTA
NOME FANTASIA: CPF/CNPJ N.º: 254.861.952-49
ENDERECO: GENERAL ATÍDE TEIVE, 263 OPERÁRIO- 69301-150 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO BOM JESUS - P.A. NOVA AMAZÔNIA, LOTE 428, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 11.6713 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 019134/2025

Fica disponibilizada à JOSE RIBAMAR COSTA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 04 DE AGOSTO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N.º 00267/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: FRANCINELMA DA SILVA CAVALCANTE
NOME FANTASIA: CPF/CNPJ N.º: 887.991.152-04
ENDERECO: P A NOVA AMAZÔNIA, 379 GLEBA MURUPU- 67319-000 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO TERRA PROMETIDA - P. A. NOVA AMAZÔNIA, VICINAL 09, LOTE 379, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 10.5450 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 012749/2023.

Fica disponibilizada à FRANCINELMA DA SILVA CAVALCANTE, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 04 DE AGOSTO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N.º 00268/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: MARCO AURÉLIO PINTO MAIA
NOME FANTASIA: CPF/CNPJ N.º: 406.792.172-15
ENDERECO: A RURAL, 226 LOTE PA N AMAZONIA VIC 3 AREA RURAL DE BOA VISTA- 69339-899 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: CHACARAS DOS MAIAS, LOTE: 226/A, GLEBA: CAUAMÉ P. A. NOVA AMAZÔNIA - ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 22.8960 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 13722/2025

Fica disponibilizada à MARCO AURÉLIO PINTO MAIA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 05 DE AGOSTO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N.º 00269/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: GÁRIO SILVA PEIXOTO
NOME FANTASIA: CPF/CNPJ N.º: 510.318.922-49
ENDERECO: PARTOR FERNANDO GRANGEIRO, 1436 CAIMBE- 69310-755 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: LOTE-06, VICINAL ÁGUA BOA, GLEBA: CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 3.3280 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 23743/2025

Fica disponibilizada à GÁRIO SILVA PEIXOTO, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 05 DE AGOSTO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N.º 00270/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NEI ANDRÉ SCHWANTES
NOME FANTASIA: CPF/CNPJ N.º: 547.482.670-20
ENDERECO: AV. ALBERTO PASQUALINI, 1035 CENTRO- 96755-000 - MINAS DO LEAO - RS
ATIVIDADE: Agropecuária
LOCALIZAÇÃO: FAZENDA JAÇANÁ II, BR - 174, VICINAL: 06 - TRUARU, GLEBA: MURUPÚ ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 123.4485 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 011757/2020

Fica disponibilizada à NEI ANDRÉ SCHWANTES, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA - CULTIVO DE MILHO E SOJA, EM CONSORCIO COM BOVINOCULTURA DE CORTE", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 06 DE AGOSTO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Eletrônico nº 90099/2025-SRP
 Processo nº 011317/2025 – SMSA

Objeto: Eventual aquisição de Material Médico Hospitalar na Especialidade – Material para Cirurgia Ortopédica, para atender as necessidades do Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA/SMSA, por um período de 12 (doze) meses.
 Entrega das Propostas: a partir de 19/08/2025 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>.
 Início da Disputa: dia 29/08/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no site supracitado.
 O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 19/08/2025 no site <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rn.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Beatriz da Conceição Bezerra
 Agente de Contratação/Pregoeira



CLIENTE GAVIÃO+TEM!
+DESCONTOS
+VANTAGENS

BAIXE O APP AGORA MESMO
 

ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE

É ANUNCIAR COM A

FOLHA FM

100.3

A sua marca em uma rádio de credibilidade



INFORMAÇÕES

 (95) 99115-2155

MACUXI

CONTAINERS & ENTULHOS

